

**EDITAL PMB/SEMEL Nº 002/2026**  
**COPÃO RURAL DE FUTEBOL DE CAMPO**  
**DA COMUNIDADE SÃO PEDRO – EDIÇÃO 2026**  
**FEMININO E MASCULINO**

A Prefeitura Municipal de Breves, através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMEL situada no CENTRO COMUNITARIO ALCIONE BARBALHO, s/nº, no bairro Cidade Nova, torna público, a quem interessar possa que realizará o “**COPÃO RURAL DE FUTEBOL DE CAMPO da COMUNIDADE SÃO PEDRO – EDIÇÃO 2026 FEMININO E MASCULINO**” na modalidade de Campo/Adulto, nas categorias masculina e feminina, observadas as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

A SEMEL atua no município de Breves, desenvolvendo e apoiando ações que valorizam e contribuem para o fortalecimento das modalidades esportivas, referentes ao calendário esportivo oficial do município de Breves, para, dessa forma, iniciar uma ação democrática de acesso às modalidades esportivas e aos recursos da Lei Orçamentária Anual - LOA, deste município.

## **1-OBJETO**

**1.1.** O presente instrumento dispõe exclusivamente sobre a **premiação do Copão Rural de Futebol de Campo da Comunidade São Pedro**, nas categorias **Feminina e Masculina**, a ser realizado no exercício de 2026.

A premiação será concedida às equipes classificadas do **1º ao 4º lugar**, em ambas as categorias, observando-se a seguinte distribuição de valores:

### **I – Categoria Feminina**

**1º Lugar: R\$ 4.000,00 + troféu**

**2º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu**

**3º Lugar: R\$ 1.000,00**

**4º Lugar: R\$ 1.000,00**

### **II – Categoria Masculina**

**1º Lugar: R\$ 4.000,00 + troféu**

**2º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu**

**3º Lugar: R\$ 1.000,00**

**4º Lugar: R\$ 1.000,00**

Os valores referentes à premiação obedecerão aos critérios e procedimentos estabelecidos no regulamento oficial da competição.

## **2- DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

**2.1.** Os recursos necessários à premiação estão previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Breves;
- Unidade: 1010 – Sec. Mun. da Juventude, Esporte e Lazer;
- Atividade: 2.027 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Desporto e Lazer;
- Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outros;

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de 03 de março a 06 de março de 2026 de 8h às 14h, podendo a Secretaria promover novos períodos de inscrição, conforme necessidade e interesse públicos, e poderão ser efetivadas **exclusivamente de forma presencial**, da seguinte forma:

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMEL**  
CENTRO COMUNITARIO ELCIONE BARBALHO, S/N BAIRRO CIDADE NOVA  
BREVES – PARA CEP: 68.000-000

### 4 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

4.1. Para participar do credenciamento, o proponente de cada equipe deverá entregar à SEMEL, através das formas descritas a seguir:

4.1.1. Copão Rural de Futebol de Campo da Comunidade São Pedro, nas categorias Masculina e Feminina:

- a) ficha de inscrição completa (anexo 1);
- b) Cópia da Cédula de Identidade Civil e CPF e comprovante bancário;
- c) Comprovante de endereço residencial do Proponente;

### 5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 A Prefeitura Municipal de Breves premiará as equipes Campeã, Vice-Campeã, terceiro e quarto lugar, nas categorias Masculina e Feminina, conforme segue:

#### I – Categoria Masculina

1º Lugar: R\$ 4.000,00 + troféu

2º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

3º Lugar: R\$ 1.000,00

4º Lugar: R\$ 1.000,00

#### II – Categoria Feminina

1º Lugar: R\$ 4.000,00 + troféu

2º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

3º Lugar: R\$ 1.000,00

4º Lugar: R\$ 1.000,00

5.2 A premiação será paga exclusivamente ao representante da equipe indicado no ato da inscrição, conforme ficha cadastral oficial do campeonato.

**5.3** O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a final do campeonato.

**Parágrafo único:** Caso o representante indicado na inscrição esteja impossibilitado de receber a premiação, deverá ser apresentada justificativa formal acompanhada de documentação comprobatória, ficando a análise e eventual autorização condicionadas à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMEL.

## **6- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A SEMEL poderá alterar ou revogar o presente edital, a qualquer tempo, desde que justificadamente.
- b. O proponente responsável pela equipe, permite à SEMEL o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado e seu elenco em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura de todos os anexos configurando como termo de autorização de uso de imagem.
- c. É facultada à Comissão de Seleção e Execução, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- d. Todas as informações do presente Edital, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis na SEMEL.
- e. É de responsabilidade de o proponente acompanhar as informações deferidas no item anterior, na SEMEL sendo de sua total responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Edital.
- f. Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Execução, no que preciso for, juntamente com a Assessoria da SEMEL.
- g. Não serão aceitas as contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.

**6.1** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Breves-PA, 03 de março de 2026.

---

**ELTON PINTO LEAL**

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMEL.

*Portaria nº 051/2026.*